Memorando 13-5.235/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/11/2023 às 11:27:12

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 270/2021, para assinatura.

_

Andreia da Silva Agente Administrativo

Anexos:

3BA_Termo_de_Aditamento_270_2021___ERNANI_JOSE_BUENO_LTDA_assinado_assinado_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	23/11/2023 13:05:25	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Jovani Martins	23/11/2023 13:22:14	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Christiano Dossa Silvestri	24/11/2023 08:31:09	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8
Kamila Villwock Harnisch	27/11/2023 07:55:17	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26
André Felipe Moraes	27/11/2023 10:13:30	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 67DB-5109-1E3B-7984

1Doc: 90/97





Município de Chopinzinho

SYNUMICIPIO GE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ERNANI JOSE BUENO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.235/2023.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, portador da cédula de identidade R.G. n. º 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF sob n. º 518.894.719-68, residente e domiciliado na cidade de Cho-3.533.593-5/PR, inscrito no CPF sob n. º 518.894.719-68, residente e domiciliado na cidade de Cho- pinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, com ₹ sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.350-000, sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, Nova Laranjeiras – PH, CEP 85.350-000, Riscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, telefone (42) 3637-1279, e-mail: ejbue-no bueno@yahoo.com.br, representada neste ato pelo Senhor Ernani Jose Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.542.643-2 e do CPF/MF sob nº 718.335.109-25, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 153/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 10/2021, o qual gerou o Contrato nº 270/2021, celebrado em 30 de novembro de 2021, ob-go

Edital nº 10/2021, o qual gerou o Contrato nº 270/2021, celebrado em 30 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra Construção de Ponte na Rua São Paulo Contrato de Repasse Nº 878500/2018/MTUR/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 270/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, sendo o novo prazo de vigência até 22/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Ernani Jose Bueno Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contrato qual, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima e Nona do Contrato nº 270/2021, com fun-viva de contrato nº 270/2021, com fun-viva de Repasse Nº 878500/2018/MTUR/CAIXA. Edital nº 10/2021, o qual gerou o Contrato nº 270/2021, celebrado em 30 de novembro de 2021, ob-

e da empresa Ernani Jose Bueno Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contratual, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima e Nona do Contrato nº 270/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de novembro de 2023.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante





Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **CHOPINZINHO** 85.560-000 PARANÁ

Ernani Jose Bueno Ltda Ernani Jose Bueno - Representante Legal Contratada

Jovani Martins Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch Fiscal Substituto do Contrato

Bryan Michel Bueno CREA-PR -156493/D Responsável Técnico

Testemunhas:	
Nama: Andrá Falina Maraas	



Município de Chopinzinho

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.995.414/0001-60 — e-mail: prefettura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-860 — Rua Miguel Procepio Kurpel, 3811. Bairro São Miguel
PARANA

ESPÉCIE: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2021. Contratante: Município de Chopinzinho — PR. Contratadad: Ernani Jose Bueno Ltda. CNPJ: 00.142 402/0001-20. Coliçeto: Dilação do prazzo de vigência do Contrato nº 270/2021. Novo prazo de vigência: 22/02/2024. Origem: Tomada de Se
Preços nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8 666/93. Data da assinatura:
21/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67DB-5109-1E3B-7984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- BRYAN MICHEL BUENO (CPF 078.XXX.XXX-48) em 21/11/2023 17:19:28 (GMT-03:00)

 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ERNANI JOSE BUENO (CPF 718.XXX.XXX-25) em 23/11/2023 07:20:57 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)</p>
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 23/11/2023 13:05:16 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)</p>
- JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 23/11/2023 13:22:13 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 24/11/2023 08:31:06 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 27/11/2023 07:55:15 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 27/11/2023 10:13:06 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/67DB-5109-1E3B-7984

Memorando 14- 5.235/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/11/2023 às 14:06:06

Publicação.

_

Andreia da Silva Agente Administrativo

Anexos:

 ${\tt 3_Termo_de_Aditamento_270_2021_AMP.pdf}$

1Doc:

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 3° TERMO DE ADITAMENTO 270-2021 - ERNANI JOSE BUENO LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ernani Jose Bueno Ltda. CNPJ: 00.142.402/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 270/2021. Novo prazo de vigência: 22/02/2024. Origem: Tomada de Preços nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.

Publicado por: Andreia da Silva Código Identificador:73534435

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2023. Edição 2904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/